



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 26 de março de 2013 - Nº 4337

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 – 67/2013,

RESOLVE:

Ceder à Prefeitura Municipal de Alegre - ES, a servidora municipal MICHELI GAZONI ASSIS DE AGUIAR, Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com a servidora TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ, no período de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 015/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em assistência técnica para prestação de serviço de suporte técnico de Banco de Dados instalado no servidor DATACI e atende a todos sistemas corporativos da municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.434,48 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. Nº 1- 46.559/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público o adiamento sine die do Pregão Presencial 013/2013, cujo objeto consiste na Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Hospitalares e Aparelhos de Medição e Orientação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/03/2013.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 011/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Solução de Impressão Departamental (Outsourcing de Impressão)

Dia: 12/04/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/03/2013.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

TERMO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2012

Fica **ANULADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2012**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Demolição de Rochas no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: Habilitação – apresentação de comprovação de capacidade técnica em nome de terceiro – impossibilidade de admissão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de Março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 078/2013**CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora municipal **MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.346,26 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), a partir de 28 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº

41/2003, conforme processo de protocolo nº 5.201, de 26/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, convoca eleições para os cargos do Conselho Previdenciário do IPACI, parte segurado, para o Biênio de 2013/2015, sendo 04 (quatro) vagas para conselheiros titulares e 04 (quatro) vagas para suplentes, conforme prevê o Artigo 86, da Lei Municipal nº. 6.640/2012.

A votação acontecerá durante a Assembleia de Prestação de Contas do Instituto, que ocorrerá na data de 12 de abril de 2013, das 08h:00m às 12h:00m, pela manhã, na sede dos Caçadores Carnavalesco Clube localizado na Rua Costa Pereira, nº. 21, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES e obedecendo as seguintes condições:

01 – Pode concorrer na eleição à vaga de conselheiro o servidor segurado ao IPACI, ativo ou inativo; sendo o servidor ativo, deverá contar com mais de 03 (três) anos como ocupante de cargo em provimento efetivo;

02 – O servidor para concorrer ao pleito deverá comparecer a sede do IPACI, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 16, S/401, 4º Andar, Centro, de Cachoeiro de Itapemirim, portando seus documentos pessoais com foto e requerer sua inscrição, no período de 01 a 08 de abril de 2013, no horário de 08h:00m às 18h:00m.

03 – Para exercer seu direito ao voto o servidor deverá comparecer na Assembleia de Prestação de Contas do Instituto, que ocorrerá na data de 12 de abril de 2013, das 08h:00m às 12h:00m, pela manhã, na sede dos Caçadores Carnavalesco Clube, munido de documento com foto e contracheque, que o identifique e o habilite para votar.

04 – A eleição será realizada por escrutínio secreto, através de cédula única, em que o eleitor deverá marcar na cédula de votação 08 (oito) nomes, sendo os Conselheiros titulares e os suplentes escolhidos dentre os candidatos previamente inscritos;

05 – Os 04 (quatro) candidatos mais votados serão os Conselheiros Titulares, cabendo aos outros 04 (quatro) em sequência, a condição de Suplentes, respeitada à ordem de votação;

06 – Ocorrendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal ou Câmara Municipal e persistindo o empate, o critério de maior idade será o adotado.

07 – O quorum mínimo da Assembleia para que haja a eleição é de 10% (dez por cento) do número total do quadro dos servidores

estatutários do Município, que não obtido em primeira chamada, poderá se realizar se assim entender a maioria dos servidores presentes.

08 – O servidor que comparecer a Assembleia e exercer seu direito de voto receberá o comprovante para justificativa de sua frequência no período da manhã perante sua Secretaria de lotação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 092/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **HÉLIO GRECHI ROZA**, ocupante do Cargo de Contador, Classe Sênior, Nível IV-M, por força do que dispõem o art.135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, mais 10% (dez por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (5º quinquênio), em caráter permanente, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2013.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 097/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	AGP 01	12	18/03/2013	29/03/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 102/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LILIAN BARBOSA PERIM	Servente de Limpeza	02	18/03/2013	19/03/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“**G.M.G Garda Mármore e Granitos Ltda**” torna público que requereu renovação à SEMMA da Licença de Operação – LO, para atividade de Aparelhamento de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais. Situada na Rod. Soturno x Gironda – Localidade de Alto Liberdade – Distrito de Gironda Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 0019

COMUNICADO

“**Alto Liberdade Mármore e Granitos LTDA**” torna público que requereu renovação à SEMMA da Licença de Operação – LO. Para atividade de desdobramento, aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais. Situada na Rod. Soturno x Cachoeiro – Localidade de Alto Liberdade – Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 0020

COMUNICADO

TIGRAMAR TIMBO GRANITOS E MARMORES LTDA EPP, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação – LO, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). situado na Fazenda Nova Aurora, S/N °, Localidade de Timbó, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 0024

COMUNICADO

J L CAMPOS HOTEIS E TURISMO LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação – LI, para atividade nº 30.05 – Hotéis e similares, com validade até 05 de dezembro de 2014 exclusive resorts. Situado na Rua Capitão Deslandes, nº 01 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 0025

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM